



FOLHA N 51
SA

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PORTARIA N° 54/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, a servidora **CORINA SANTOS SOUZA**, CPF nº 006.366.345-74.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, os servidores: **MILENA SANTANA SANTOS** CPF nº 069.103.505-96 e **MARÍLIA CREUZA FARIAS SANTOS** CPF 047.847.265-00.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Riachão do Dantas - SE, 17 de NOVEMBRO de 2023


José Roberto Rodrigues dos Santos
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000**